



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 55/2020-CONSUNI/UFAL, de 24 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 28/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROGRAMA “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, bem como a perpetuação de suas consequências;

CONSIDERANDO a rede de projetos e iniciativas em expansão na Ufal para o combate à pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a iniciativa de implantação do programa pelo Laboratório de Biologia Molecular e Expressão Gênica – LABMEG/UFAL vinculado ao *Campus* Arapiraca, bem como a certificação do programa por parte da Direção Geral do referido *Campus*;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à Ufal para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, descritos na Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 28/2020 CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado ao programa “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de novembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL